



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - CCI

PARECER DE REGULARIDADE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017 – CPL/PMM

ENTIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração

FINALIDADE: Emissão de Parecer

ORIGEM: ***Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017 – CPL/PMM. - CREDENCIAMENTO***

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, solicitação com justificativa para ***inexigibilidade de licitação***, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto: ***Credenciamento de empresas para fornecimento de passagens fluviais no transporte de pessoal, na classe econômica para atender a Prefeitura e Órgãos da Administração Municipal.***

OBJETO: ***Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017 – CPL/PMM - CREDENCIAMENTO***, entre Secretaria Municipal de Administração e as empresas J M COELHO EIRELI - ME – CNPJ: 09.419.035/0001-34 e M R R NUNES – CNPJ: 02.945.410/000130.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal N° 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

JUSTIFICATIVA:

Sob o aspecto do interesse deste Poder Executivo na realização do procedimento nenhum questionamento existe, haja vista que foi cumprido os requisitos que o processo necessita.

CONCLUSÃO:

Revestido, portanto, das formalidades legais, nas fases do procedimento em tela e quanto à apresentação da Justificativa e Motivação, assim como Parecer Jurídico, conclui-se que não implica na causa de danos ao erário público, nesse sentido, após as verificações necessárias, manifestamo-nos pelo prosseguimento regular do processo administrativo.

Este é o Parecer.

Muaná (PA), 21 de Abril de 2017.

Zilma do Socorro Moraes Martins
Coordenador de Controle Interno
Portaria nº 014/2017